



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 295 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas da Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, Art. 15, inciso VI, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pelo Conselho Federal de Enfermagem, através da Decisão Cofen n. 0030/2013, Art. 17, inciso XVIII;

Considerando a realização de Reunião Ordinária de Plenário (ROP) descentralizada do Cofen, a qual será realizada na sede deste Regional no mês de novembro do ano corrente;

Considerando a celebração dos Convênios: FUNAD/2019, I Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia e a “1 Corrida Rondoniense: Saúde para todos”;

Considerando os termos da Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias a Conselheira **Silvia Maria Neri Piedade, Coren-RO n. 92597**, para viagem à Brasília/DF, sede do Conselho Federal, durante o período de 17 e 18 de outubro de 2019, onde serão discutidos as pautas acima elencadas.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dr. Regis André Georg
Coren-RO n.245968
Secretário Geral